



PUBLICADO

LEI Nº 2.574 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Em 05/06/2024

Dispõe sobre a criação da “Campanha de Conscientização sobre os Riscos da Trombofilia”, no Município de Saquarema e dá outras providências.

Publ. nº 1431

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada no Calendário da Secretaria de Saúde do Município a “Campanha de Conscientização sobre os Riscos da Trombofilia”, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a Secretaria pertinente, estimular atividades que esclareçam sobre a importância do tema.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 021/2024.
Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant`Ana.